

DECRETO Nº 2.306 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração

2.002 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito E Vice Prefeito

3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 400,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração

2.007 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal Da Fazenda

3.3.90.40 – Serviços De Tecnologia Da Informação.....R\$ 20.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração

2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração

3.3.90.40 – Serviços De Tecnologia Da Informação.....R\$ 28.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

26 – Transporte

2.018 – Manutenção De Veículos, Maquinas E Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 15.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

26 – Transporte

2.019 – Manutenção E Melhorias Nas Estradas Municipais

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

26 – Transporte

2.008 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 11.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

cos

20 – Agricultura
2.010 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Agricultura, Indústria E
Comércio
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 20.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

20 – Agricultura
2.010 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Agricultura, Indústria E
Comércio
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

04 – Administração
2.002 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito E Vice Prefeito
3.3.90.14 - Diárias – Civil.....R\$ 400,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

13 – Cultura
2.035 – Realização De Eventos Culturais
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 73.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

23 – Comércio e Serviços
2.131 – Apoio As Empresas. Industrias E Serviços Do Município
3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 41.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-08-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração